

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 858/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010430942202181,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Substituto de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, conforme a seguir:

SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Jorgiano Soares Pereira Matrícula n. 120026	065/2019	O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, POR INTERVENÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, visando atender as necessidades do Ministério Público do Tocantins, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial n.031/2019, Processo administrativo n. 19.30.1516.0000269/2019-17, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 1139/2019, na parte que designou o servidor Huan Carlos Borges Tavares, matrícula n. 22999, como substituto de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de outubro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça